



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

CEP 39.540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2001/2004

"TRABALHANDO PELO PROGRESSO"

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 26 DE ABRIL DE 2004.

"MODIFICA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BEJAMIM CONSTANT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o nome da Escola Municipal Bejamim Constant, conforme lei nº 907 de 11/04/1984, localizada na fazenda Lagoa da Veada, neste município, passando para "ESCOLA MUNICIPAL ESPERDIÃO JOSÉ RIBEIRO".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, 26 de abril de 2004.

Manoel Andrade Capuchinho
MANOEL ANDRADE CAPCUHINHO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS
EM 26/04/04

ASSINATURA

Elisete Pereira Dutra
Elisete Pereira Dutra
Sec. do Legislativo Municipal
São João do Paraíso - MG.

*Acad. m 04/05/2004
Aurele*